



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

**PORTARIA IPSEC nº 07/2017**

**EMENTA:** Retifica normas da Portaria do IPSEC nº 05/2016 e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V, da Lei Municipal nº 602/2014,

**CONCEDE:**

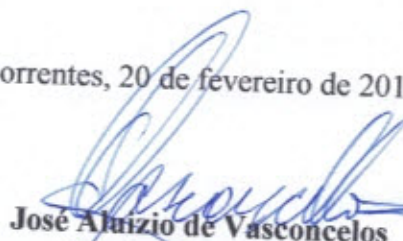
**Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **MARIA JOSÉ SATURNINO COUTO**, matrícula nº 00858, Auxiliar de Serviços Educacionais, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art.40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

**Art. 2º -** Esta Portaria retificará as normas da Portaria IPSEC nº 05/2016.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Correntes, 20 de fevereiro de 2017.

  
**José Aluizio de Vasconcelos**  
**Diretor Presidente.**